



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 209, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA ANITA SILVA  
HOFFMANN**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, exonera a pedido a servidora ANITA SILVA HOFFMANN, nomeada no Cargo de Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, Matrícula nº 1899-6, a partir da data 05 de abril de 2024. Fica revogada a Portaria nº 026 de 05 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de abril de 2024.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec. de Administração